



SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.

CNPJ 35.136.893/0001-81

NIRE 35.300.542.851

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local.** Em 10 de agosto de 2021, às 10 horas, na sede da SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01352-002.
2. **Convocação & Presença.** Dispensada a publicação e entrega de anúncios de convocação, conforme o disposto no Art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), considerando a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.
3. **Mesa.** Presidente: Daniel Doll Lemos; e Secretário: Paulo Felipe Martins David.
4. **Ordem do Dia.** Discutir e deliberar sobre:
 - (i) Substituição de membro do Conselho de Administração, com a nomeação do Sr. **André Luiz Pellizzaro**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade 1.829.547 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 802.738.239-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Rossa nº 246, Centro, na cidade de Curitiba, estado de Santa Catarina, CEP 89520-000 ("André") e a destituição do Sr. **Roque Pellizzaro Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.432.404 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 750.112.209-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Vidal Ramos, nº 1 75, bairro Centro, na cidade de Curitiba, estado de Santa Catarina, CEP 89520000 ("Roque"); e
 - (ii) Reeleição dos membros do Conselho de Administração com mandato unificado até final 30 de abril de 2023.
5. **Deliberações.** Os acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, aprovam:
 - (i) A substituição do Roque como membro do Conselho de Administração e a nomeação do André como membro do Conselho de Administração.

O Sr. André Luiz Pellizzaro, aceita o cargo de membro do Conselho de Administração, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a

08 02 22

propriedade. Dessa forma, o Sr. André Luiz Pellizzaro ora eleito toma posse em seu cargo, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse.

- (ii) A reeleição dos membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, com seus poderes delimitados no Estatuto Social da Companhia e prazo de mandato unificado até 30 de abril de 2023, que se inicia na presente data, mediante a assinatura de Termo de Posse.

Ficam expressamente ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração ora reeleitos, convalidando-os, para todos os fins de direito, a fim de que produzam todos os efeitos legais em relação à Companhia e à terceiros.

Em razão das deliberações aqui tomadas, ficam nomeados como membros do Conselho de Administração Daniel Doll Lemos, Paulo Felipe Martins David, Marcelo Salles Barbosa e André Luiz Pellizzaro, conforme Termo de Posse anexo.

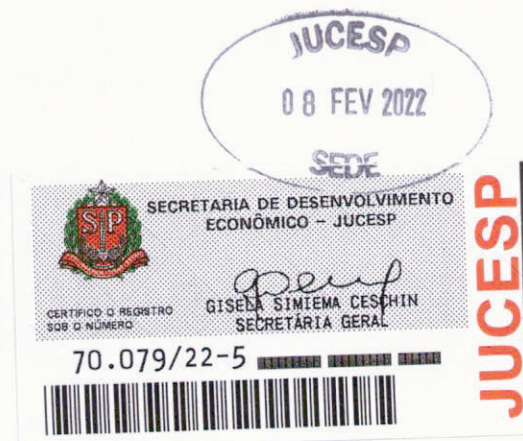
- 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: Mesa: Daniel Doll Lemos, Presidente; Paulo Felipe Martins David, Secretário. Acionistas: Serviço para o Comércio do Brasil S.A. (por Roque Pellizzaro Junior e Marcelo Salles Barbosa), Grafeno Holding S.A. (por Paulo Felipe Martins David e João Luís Pirola).

São Paulo, 10 de agosto de 2021

Mesa:

DANIEL DOLL LEMOS
Presidente

PAULO FELIPE MARTINS DAVID
Secretário



SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.

CNPJ nº 35.136.893/0001-81

NIRE 35.300.542.851

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros Do Conselho de Administração da **SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.** ("**Companhia**"), abaixo-assinados, nomeados e eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de agosto de 2021, são investidos nos seus respectivos cargos, mediante a aposição de suas assinaturas no presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da Lei, na forma do § 1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro e do art. 147, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, que: (a) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (b) possuem reputação ilibada; e (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia. Os membros do Conselho de Administração abaixo-assinados firmam a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Os membros do Conselho de Administração assumem a obrigação de respeitar e observar a legislação aplicável, o Estatuto Social e eventuais Acordos de Acionistas arquivados na Companhia. Os membros ora empossados informam à Companhia que receberão citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia. O mandato dos membros do Conselho de Administração abaixo-assinados se inicia na presente data e vigora até 30 de abril de 2023.

- (i) **Daniel Doll Lemos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no 2623895630 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o no 275605768-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Castro Lima, 270, apartamento 213, CEP 05685-040, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Paulo Felipe Martins David**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG no 34.573.227-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 229.818.648-07, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Soares, nº 89, Apto. 31, Jardim Taboão - CEP 05742, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, que ocupará o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração;
- (iii) **André Luiz Pellizzaro**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade 1.829.547 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 802.738.239-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Rossa nº 246, Centro, na cidade de Curitiba, estado de Santa Catarina, CEP 89520-000, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (iv) **Marcelo Salles Barbosa**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG no 485.569, SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o no 826.568.947-00, residente e domiciliado na cidade e Vitória, Estado do Espírito Santos, na Rua Joaquim Lírio, no 438, Loja B, Praia do Canto, CEP 29055-460, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.

UNESP
08 08 21

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual, depois de lido e aprovado, vai assinado pelos membros do Conselho de Administração empossados.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Daniel Doll Lemos

Paulo Felipe Martins David

André Luiz Pellizzaro

Marcelo Salles Barbosa

Página de Assinaturas



Número do documento: 11194

Código do documento: af7eafb3-024c-4d91-a437-3f1b000fcb90

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/af7eafb3-024c-4d91-a437-3f1b000fcb90>

Signatários

Signatário: Marcelo Salles Barbosa

Documento Assinado em: 24/01/2022 às 20:12.

Função: Assinado como parte

E-mail: marcelo.salles@spcbrasil.org.br

CPF: 826.568.947-00

IP do Usuário: 161.69.123.21

Signatário: Daniel Doll Lemos

Documento Assinado em: 24/01/2022 às 15:46.

Função: Assinado como parte

E-mail: daniel@singulare.com.br

CPF: 275.605.768-18

IP do Usuário: 177.69.178.193

Signatário: André Luiz Pellizzaro

Documento Assinado em: 12/01/2022 às 11:48.

Função: Assinado como parte

E-mail: paulo.david@grafeno.digital

CPF: 229.818.648-07

IP do Usuário: 2804:14c:194:212c:70f6:37de:3bbf:893e

Signatário: Paulo Felipe Martins David

Documento Assinado em: 12/01/2022 às 11:48.

Função: Assinado como parte

E-mail: paulo.david@grafeno.digital

CPF: 229.818.648-07

IP do Usuário: 2804:14c:194:212c:70f6:37de:3bbf:893e



JUL 24
08 02 22

Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

af7eafb3-024c-4d91-a437-3f1b000fcb90



Hash do documento:

2d55bc1aff79f4f304314b6cb89a8905be98d2f18706a3d2d7b7199e63554aec

Assinaturas



Marcelo Salles Barbosa
marcelo.salles@spcbrasil.org.br

Assinado em 24/01/2022 às 23:12 (UTC) com o IP 161.69.123.21
informando o cpf 826.568.947-00.



Daniel Doll Lemos
daniel@singulare.com.br

Assinado em 24/01/2022 às 18:46 (UTC) com o IP 177.69.178.193
informando o cpf 275.605.768-18.



André Luiz Pellizzaro
paulo.david@grafeno.digital

Assinado em 12/01/2022 às 14:48 (UTC) com o IP
2804:14c:194:212c:70f6:37de:3bbf:893e informando o cpf 229.818.648-07.



Paulo Felipe Martins David
paulo.david@grafeno.digital

Assinado em 12/01/2022 às 14:48 (UTC) com o IP
2804:14c:194:212c:70f6:37de:3bbf:893e informando o cpf 229.818.648-07.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=af7eafb3-024c-4d91-a437-3f1b000fcb90>

